



EDITAL 01/2022

Coordenação de Pesquisa da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo - FAC

Em consonância com os arts. 132 a 137 do Regimento Interno e Resolução nº 03, de 2014, a **COORDENAÇÃO DE PESQUISA DA FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO** torna público o processo seletivo para monitores no Curso de Direito.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, BOLSA E REGIME JURÍDICO.

NÚMERO DE VAGAS	MATÉRIA	CH
01	Introdução ao Estudo do Direito	02 (duas) horas semanais
01	Filosofia	02 (duas) horas semanais
01	Sociologia e Sociologia Jurídica	02 (duas) horas semanais
01	Direito Penal	02 (duas) horas semanais
01	Processo Constitucional	02 (duas) horas semanais
01	Direito Processual Penal	02 (duas) horas semanais
01	Direito do Trabalho	02 (duas) horas semanais

- 1.1 Para a atividade mencionada, a FAC não concederá bolsa auxílio, sendo a monitoria exercida de maneira voluntária.
- 1.2 A admissão do monitor far-se-á, sem vínculo empregatício, por um período **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado para o **primeiro semestre de 2023**, mediante a assinatura de termo próprio.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, DIREITOS E DEVERES DO MONITOR.

- 2.1 As atribuições, direitos e deveres do monitor são os estabelecidos na Resolução nº 03, de 2014.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Direito da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo.
- 3.2 Ter concluído a matéria ou disciplina objeto da monitoria (**incluir as matérias que serão disponibilizadas**) e estar cursando uma das séries subsequentes.
- 3.3 Ter o candidato disponibilidade para realização da monitoria de **segunda-feira a sexta-feira** no turno da tarde (**14h às 19h**), obedecida a carga horária.
- 3.4 Ter alcançado média de aprovação, no ano anterior, igual a 6 (seis), no mínimo, em cada disciplina.
- 3.5 Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Faculdade e à biblioteca.
- 3.6 Não ter sofrido sanções disciplinares constantes no Regimento Interno.

4. DAS INSCRIÇÕES.

- 4.1 As inscrições serão feitas na **Secretaria das Coordenações** no período de **23 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022, das 14h às 17h e das 18h às 22h**.
- 4.2 O candidato deverá requerer sua inscrição, apresentar currículo *lattes* e histórico escolar atualizado.
- 4.3 Cada candidato poderá concorrer a, no máximo, duas vagas.

5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

- 5.1 Concluídas as inscrições, os candidatos serão submetidos a Exame de Seleção, perante Banca Examinadora composta por professores do Curso de Direito, designados pelo Coordenador.
- 5.2 O Exame de Seleção constará **análise do currículo lattes, do histórico escolar e entrevista**, no valor de 100 (cem) pontos.



- 5.3 A análise do currículo *lattes*, do histórico escolar e entrevista**, na qual se avaliará o interesse geral do candidato pela monitoria e pela disciplina a que concorre à vaga será realizada no dia **(02/09) às (17h)**.
- 5.3.1** Na seleção, serão levados em conta a assiduidade do candidato, a conduta, predicados de inteligência, capacidade e vocação, bem como os resultados obtidos nos semestres letivos anteriores.
- 5.4** A classificação dos candidatos à monitoria obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo, respeitando-se o número de vagas fixado.
- 5.5** Em caso de empate na classificação, a vaga será do candidato que tiver obtido a maior nota na **entrevista**; persistindo o empate, será do que tiver a maior nota na disciplina ou matéria para a qual concorre à vaga.
- 5.6 O RESULTADO FINAL** será divulgado no dia **(02/09)**, a **partir das 19h**, nos quadros de aviso da Faculdade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** Não haverá instância superior da revisão de notas atribuídas pela Banca Examinadora.
- 6.2** Após a divulgação do resultado final, os alunos selecionados deverão procurar a Secretaria das Coordenações, impreterivelmente, **até o dia (05/09)** para indicação do professor (es) orientador (es).
- 6.3** O processo de formalização se dará **até o dia (09/09)**, através da assinatura de termo próprio.
- 6.4** As atividades de monitoria **terão início em (12/09)**.
- 6.5** Este processo seletivo tem a validade de **03 (três) meses**, renovável, a critério o Colegiado do curso, para o semestre seguinte.
- 6.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, juntamente com a Coordenação de Pesquisa.

Curvelo, 23 de agosto de 2022.

Mariana Aparecida Adalberto de Carvalho
COORDENAÇÃO DE PESQUISA DA FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO